

DIPOA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Período

01/01 a 31/03/2021

*Departamento de
Inspeção de Produtos
de Origem Animal*

Introdução

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPOA/SDA/MAPA) é responsável por elaborar as diretrizes de ação governamental para a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal, contribuindo para a oferta de alimentos seguros para o Brasil e o mundo.

Neste relatório são apresentadas informações referentes ao primeiro trimestre de 2021 com o objetivo de demonstrar os resultados de atividades realizadas pelo DIPOA que contribuem para a manutenção do abastecimento público de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal com segurança à sociedade. As informações a seguir conferem transparência sobre o serviço público prestado pelo DIPOA/SDA/MAPA.



3.320 estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no DIPOA.

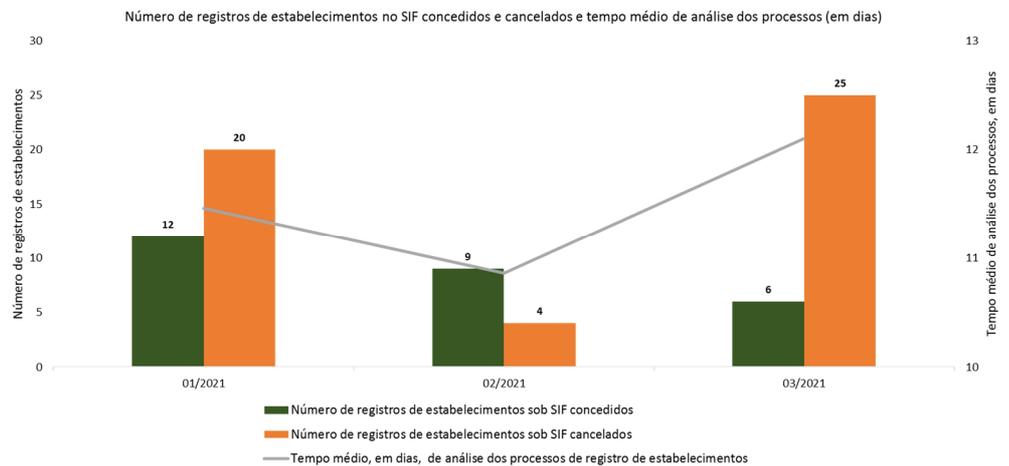
2.415 estabelecimentos de produtos para alimentação animal registrados no SipeAgro.

Os procedimentos de inspeção *ante e post mortem* dos animais de abate visam identificar possíveis doenças de relevância em saúde pública e saúde animal, garantindo a segurança do produto que chega ao consumidor.

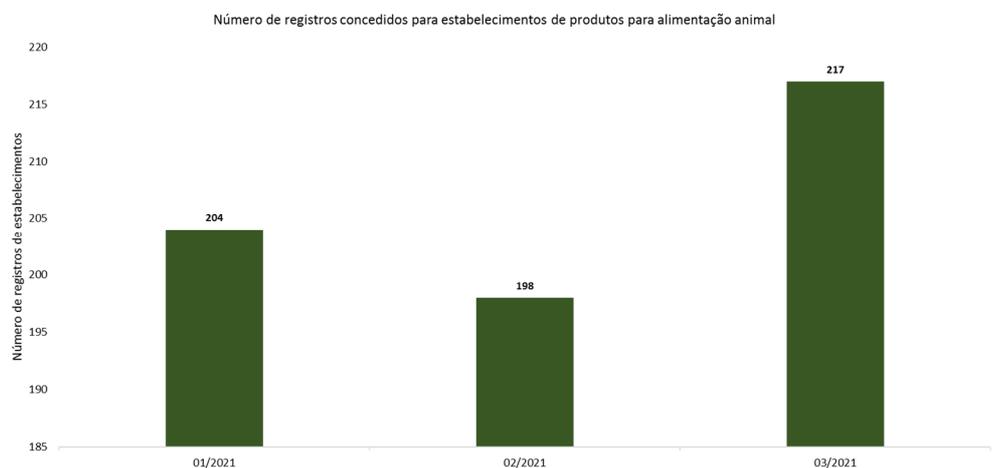
Registro de estabelecimentos

No 1º trimestre de 2021 foram concedidos 27 registros de estabelecimentos de produtos de origem animal para atuarem sob fiscalização do Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Nesse período, 62% das solicitações de registro de estabelecimentos foram aprovadas ou aprovadas com ressalvas. O tempo médio de análise dos processos de registro de estabelecimentos, pelo DIPOA, foi de 11 dias.



Na área de alimentação animal foram concedidos 619 registros de estabelecimentos, incluindo a migração de registro de estabelecimentos para o SipeAgro. O tempo médio para análise dos processos de registro desses estabelecimentos foi de 43 dias.



Abatedouros sob inspeção federal

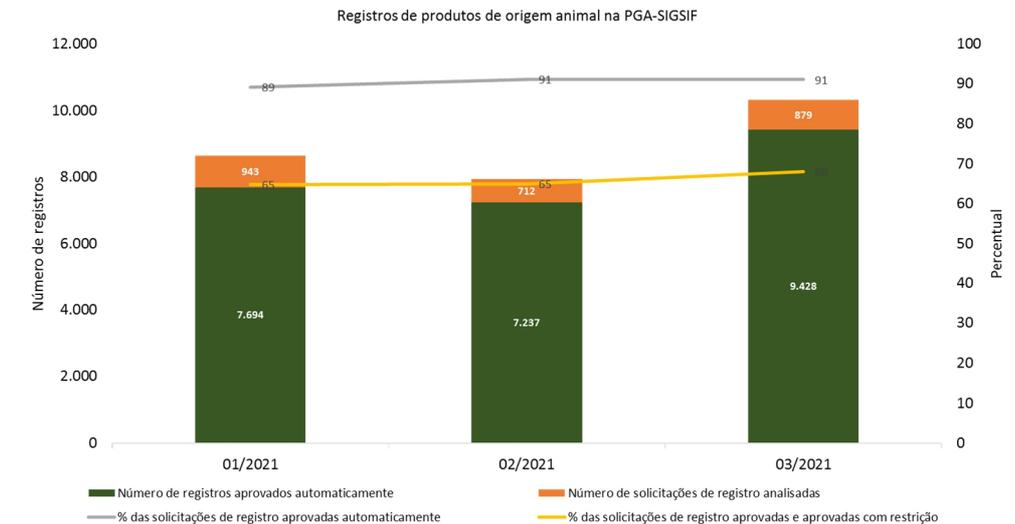
148 abatedouros de aves – 581.464.932* aves inspecionadas;
222 abatedouros de bovinos – 1.793.499* bovinos inspecionados; e
88 abatedouros de suínos – 4.280.098* suínos inspecionados.

*Animais inspecionados em janeiro de 2021. Devido a migração de sistema, os dados referentes a fevereiro e março estão sendo registrados.

Registro de produtos

No 1º trimestre de 2021 foram concedidos automaticamente o registro para 24.359 produtos de origem animal, o que representa 91% das solicitações apresentadas na PGA-SIGSIF.

Foram analisadas 2.534 solicitações de registro de produtos de origem animal, sendo em média 66% aprovadas ou aprovadas com restrições. O tempo médio de análise foi de 3 dias.



Na área de alimentação animal foram deferidas 251 solicitações de registro e 582 cadastros de produtos para alimentação animal.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 17, de 15 de abril de 2020, o procedimento para cadastro de produto importado isento de registro destinado à alimentação animal passou a ser realizado exclusivamente via sistema eletrônico. Em março de 2021 o DIPOA tornou automático o cadastro desses produtos, simplificando o processo para importação e comercialização de produtos para alimentação animal no Brasil.

Certificação sanitária

No 1º trimestre de 2021 foram emitidos 80.934 Certificados Sanitários Internacionais (CSI), 24.634 Certificados Sanitários Nacionais (CSN), 2.347 Guias de Trânsito (GT) e 78.269 Declarações de Conformidade de Produtos de Origem Animal (DCPOA).

As Centrais de Certificação foram responsáveis pela emissão de cerca de 22% dos certificados sanitários.

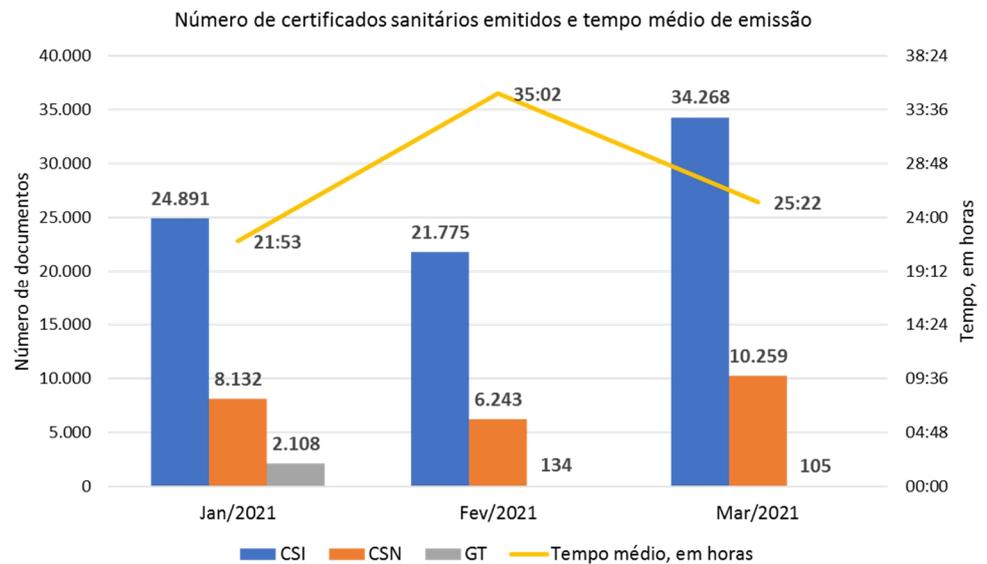
O tempo médio para emissão de certificados sanitários foi de 27 horas e 25 minutos.

Produtos de origem animal regulamentados e produtos destinados exclusivamente à exportação são passíveis de registro automático na PGA-SIGSIF.

O DIPOA dispõe de **44 centrais de certificação** em todo o país.

O endereço, horário de funcionamento e telefones para contato podem ser consultados em

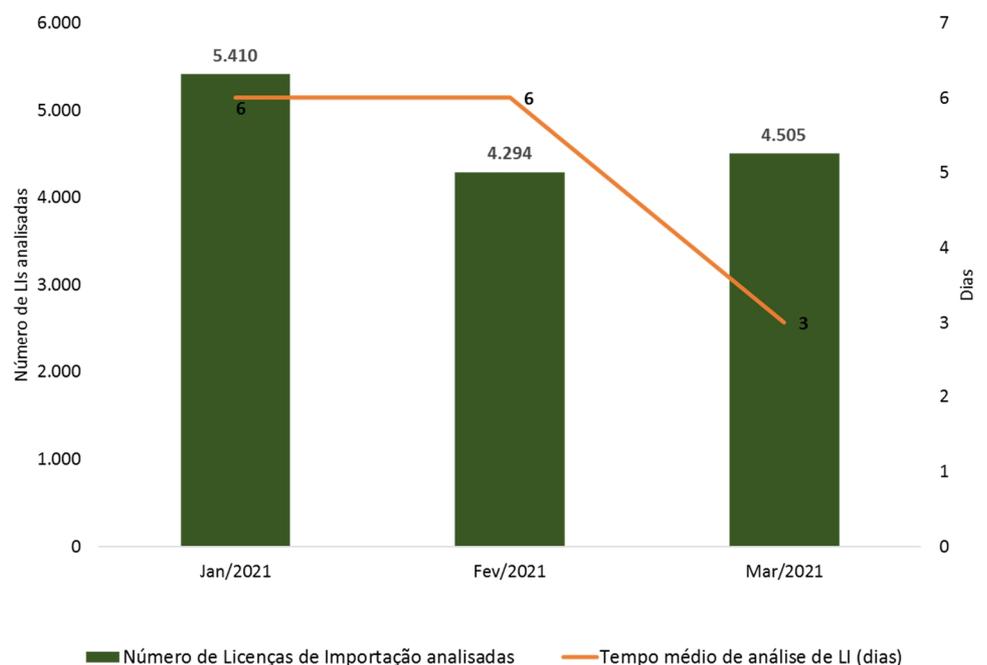
<https://www.gov.br/agricultura/p-t-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/centrais-de-certificacao/centrais-de-certificacao>



Em março de 2021 o DIPOA adotou a Declaração de Conformidade de Produtos para Alimentação Animal – DCPAA. Assim, estabelecimentos registrados no SipeAgro que pretendam exportar produtos para alimentação animal contendo ou não material de origem animal, devem requerer a certificação sanitária internacional por meio da DCPAA. Informações sobre esse procedimento estão disponíveis em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/legislacao-alimentacao-animal>.

Licenças de importação

No 1º trimestre de 2021 foram analisadas 14.209 solicitações de Licenças de Importação (LI), sendo em média 87% deferidas.



A legislação da área de alimentação animal pode ser consultada em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/legislacao-alimentacao-animal>

Notificações internacionais

Os produtos de origem animal importados são submetidos a fiscalização quando chegam ao Brasil. Quando são constatadas irregularidades o produto importado pode ser devolvido ao país de origem, destruído sob controle oficial ou enviado a países dispostos a aceitá-lo mediante ciência prévia da rejeição pelo Brasil. O estabelecimento estrangeiro também pode ser submetido a um controle reforçado denominado RAI – Regime de Alerta de Importação. Algumas não conformidades constatadas durante a fiscalização não implicam na necessidade de instauração de RAI, mas as autoridades sanitárias estrangeiras são comunicadas sobre a ocorrência. No 1º trimestre de 2021 foram emitidas 121 notificações internacionais em decorrência de achados da fiscalização de produtos de origem animal comestíveis, 8 dessas notificações internacionais resultaram na instauração de RAI.

Abertura de mercados e habilitação de estabelecimentos

Para que um mercado seja aberto, as autoridades sanitárias dos países importadores avaliam o serviço oficial brasileiro. No 1º trimestre de 2021 o DIPOA recebeu 3 auditorias remotas realizadas por autoridades sanitárias da China.

No mesmo período foram abertos 6 novos mercados para exportação de produtos de origem animal e 3 para exportação de produtos para alimentação animal. Um total de 20 certificados sanitários foram acordados com os países para atualização de modelos vigentes e para abertura de mercados. Foram habilitados a exportar produtos de origem animal para países com exigências específicas 136 estabelecimentos sob SIF.

Auditorias e fiscalizações

No 1º trimestre de 2021 foram realizadas 22 auditorias em estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente e 2 em estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico com o objetivo de apurar o desempenho do serviço de inspeção federal junto estabelecimento e avaliar as condições técnicas e higiênico-sanitárias dos estabelecimentos. Em estabelecimentos sob inspeção em caráter periódico foram contabilizadas no 1º trimestre pelo menos 556 fiscalizações e em estabelecimentos de produtos para alimentação animal 57 fiscalizações.

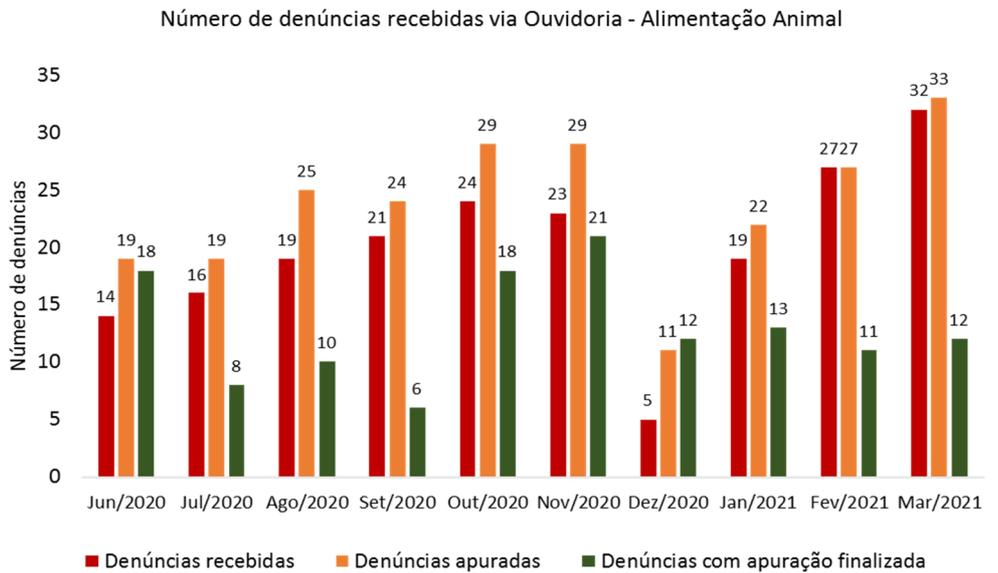
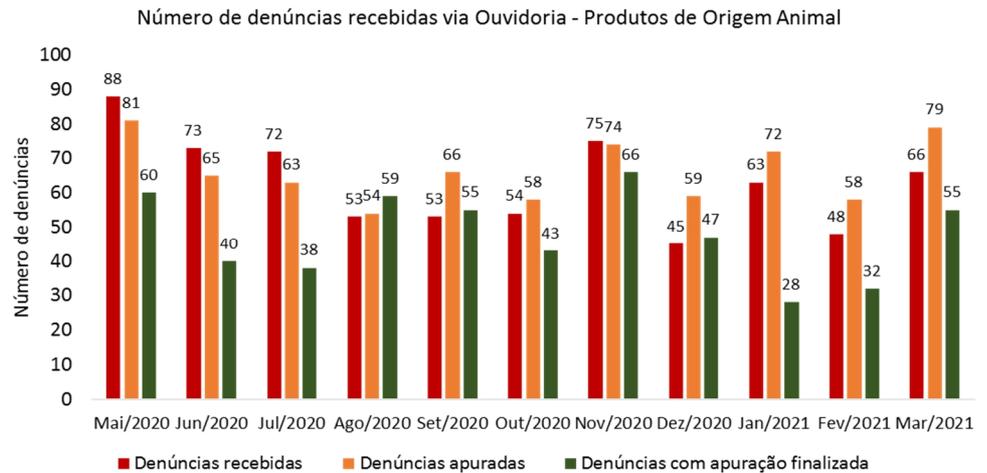
Apuração de denúncias

O canal de Ouvidoria do MAPA é a ferramenta pela qual o cidadão pode encaminhar ao órgão solicitações e sugestões diversas, reclamações, elogios e denúncias de ato ilícito ou irregularidade cometidos contra a administração pública. Para cada denúncia recebida pela Ouvidoria é desencadeado um

A lista de estabelecimentos estrangeiros com notificações e em RAI pode ser consultada em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/internacional/importacao/animal/produtos-de-origem-animal-comestiveis/alerta-de-importacao>

A frequência de fiscalização de estabelecimentos de produtos de origem animal sob inspeção em caráter periódico e em estabelecimentos de produtos para alimentação animal é definida com base na classificação de risco de cada estabelecimento.

processo de apuração e, quando constatada a sua materialidade, são adotadas medidas administrativas pertinentes.



SEI é o Sistema Eletrônico de Informações que tem como objetivo gerenciar processos e documentos eletrônicos.

Somente no 1º trimestre de 2021 o DIPOA gerou **98.864** documentos no SEI.

Publicação de atos normativos

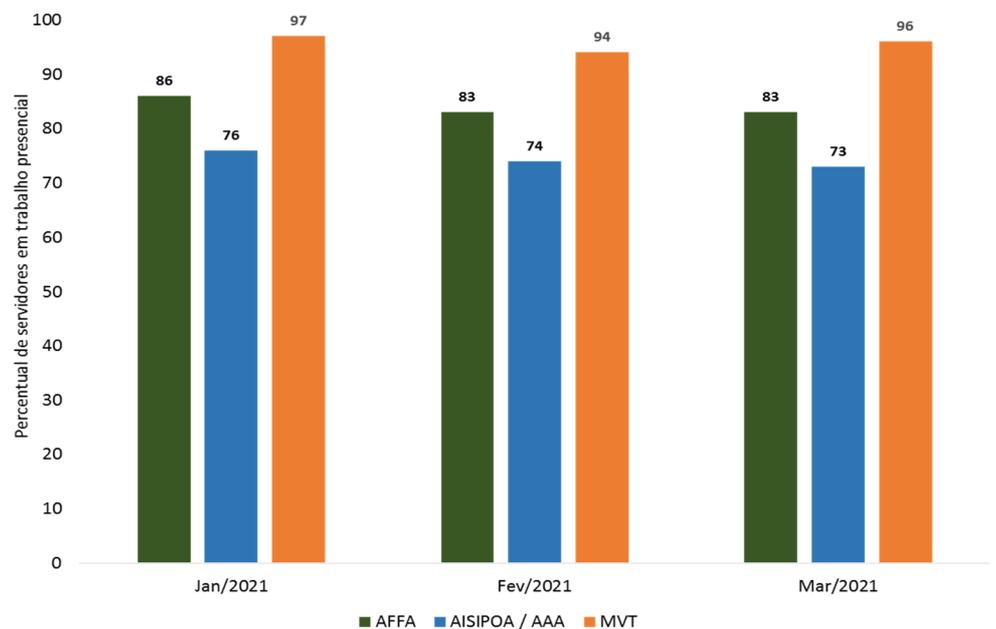
Ato normativo	Assunto
Instrução Normativa nº 118, de 11 de janeiro de 2021	Aprova os procedimentos de reinspeção de produtos de origem animal comestíveis importados.
Portaria nº 198, de 11 de janeiro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de instrução normativa que estabelece os procedimentos de habilitação de estabelecimentos nacionais registrados no DIPOA à exportação e o trânsito de produtos de origem animal.
Portaria nº 202, de 26 de janeiro de 2021	Submete à consulta pública a proposta de norma que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para a instalação e funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados.

Recursos humanos

Desde março de 2020 vem sendo adotando medidas administrativas para que a execução de atividades exercidas pelo SIF seja direcionada e não ocorram prejuízos à manutenção do abastecimento público de produtos de origem animal para consumo humano e de produtos destinados à alimentação animal.

Os servidores em trabalho presencial observam regras de prevenção à transmissibilidade do novo Coronavírus, observando as diretrizes do MAPA. Enquanto aqueles que necessitam permanecer em trabalho remoto devido às suas condições e fatores de risco analisam processos eletrônicos com o objetivo de manter as demandas dentro de prazos adequados.

No 1º trimestre de 2021 permaneceram em trabalho presencial em média 84% dos servidores Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFA), Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos Agropecuários (AISIPOA), Agentes de Atividades Agropecuárias (AAA) e Médicos Veterinários com contrato temporário (MVT).



Disposições finais

Em 2021, ainda sob estado de emergência em saúde pública de importância nacional, declarada em fevereiro de 2020 pelo Ministério da Saúde em decorrência da pandemia causada por Covid-19, o DIPOA/SDA/MAPA vem mantendo o monitorando das atividades realizadas pelo SIF, assegurando a oferta de alimentos seguros para o Brasil e para o mundo.

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 4º andar - Brasília, DF
gab.dipoa@agricultura.gov.br

O Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, definiu as atividades de inspeção de produtos de origem animal e certificação sanitária como essenciais para a sobrevivência, a saúde e a segurança da população.